

**TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

## Autoridade para as Condições do Trabalho

**Despacho n.º 4756-B/2020**

*Sumário:* Requisição dos inspetores e técnicos superiores necessários para reforçar os poderes inspetivos da Autoridade para as Condições do Trabalho.

O artigo 24.º do Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, que regulamenta a primeira prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, mantido pelo artigo 26.º do Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, que regulamenta a segunda prorrogação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, reforçou os poderes e meios da Autoridade para as Condições do Trabalho, abreviadamente designada ACT, e estabeleceu neste contexto a possibilidade de serem requisitados inspetores e técnicos superiores dos serviços de inspeção previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, na sua redação atual, para reforçar a equipa da ACT, mediante despacho do Primeiro-Ministro e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

Através do Despacho n.º 4698-D/2020 do Primeiro-Ministro e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social de 16 de abril de 2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de abril de 2020, retificado pela Declaração de Retificação n.º 339-A/2020, de 18 de abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série de 20 de abril de 2020, é determinado que a Inspetora-Geral da Autoridade para as Condições do Trabalho proceda à requisição dos inspetores e técnicos superiores necessários para reforçar os poderes inspetivos da ACT, até ao limite de 150 inspetores e técnicos superiores.

Através do presente despacho são identificadas as necessidades de reforço da ACT, até ao limite de 150 inspetores e técnicos superiores, bem como a sua distribuição indicativa por serviço desconcentrado.

As necessidades de reforço de inspetores têm em consideração o *ratio* de inspetores do trabalho indicado pela Organização Internacional do Trabalho e as necessidades dos vários serviços desconcentrados da ACT, atendendo, nomeadamente, ao número de pedidos de intervenção inspetiva.

O referido reforço considera, ainda, o ingresso excepcional na carreira de inspetor superior do trabalho de quarenta e quatro inspetores estagiários, previsto no n.º 4 do Despacho n.º 4698-D/2020, de 16 de abril, bem como o ingresso que se prevê para breve de oitenta candidatos aprovados no âmbito do concurso externo que são excepcionalmente, nos termos do n.º 5 do referido despacho, mobilizados para exercer funções de inspetor estagiário.

O reforço de técnicos superiores para esta carreira visa incrementar a capacidade de resposta em funções como nomeadamente a prestação de serviço informativo, com elevado impacto na missão inspetiva, e que revestem particular importância durante o presente contexto.

O referido reforço far-se-á prioritariamente através da requisição de inspetores e técnicos superiores que já pertenceram aos quadros ou exerceram funções na ACT, atendendo ao conhecimento que detêm na matéria em que serão chamados a intervir.

Neste sentido e sem prejuízo da identificação de outras situações em momento posterior, são desde já identificados um conjunto de inspetores e técnicos superiores que constam do anexo 3 ao presente despacho relativamente aos quais se dará início de imediato ao seu processo de requisição.

O exercício de funções pelos requisitados será precedido de formação *online* e, quando exercido por inspetores requisitados a outros serviços, far-se-á em equipas que integrem um Inspetor do Trabalho.



Por último, importa estabelecer os procedimentos e a informação a disponibilizar pelos serviços inspetivos elencados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, com vista a concretizar o referido reforço em cada um dos serviços desconcentrados.

Assim, determino o seguinte:

1 — São definidas no anexo 1 ao presente despacho as necessidades de reforço da ACT, até ao limite de 150 inspetores e técnicos superiores, bem como a sua distribuição indicativa por serviço desconcentrado.

2 — Para a concretização do presente Despacho devem os serviços inspetivos referidos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 276/2007, de 31 de julho, remeter à ACT para o seguinte endereço de correio eletrónico [secretariado.direcao@act.gov.pt](mailto:secretariado.direcao@act.gov.pt) no prazo máximo de um dia após entrada em vigor do presente despacho, lista nominativa de inspetores e técnicos superiores em funções nos respetivos organismos, bem como em relação a cada um deles a informação referida no anexo 2 ao presente despacho.

3 — São identificados no anexo 3 ao presente despacho inspetores e técnicos superiores que exerceram funções na ACT, relativamente aos quais se dará início de imediato ao processo de requisição.

4 — A requisição de inspetores e técnicos superiores durará até 31 de julho de 2020, podendo ser renovada por períodos de um mês, até ao limite do dia 31 de dezembro de 2020.

5 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de abril de 2020. — A Inspectora-Geral, *Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães*.

## ANEXO 1

**Necessidades de reforço previstas por serviço desconcentrado da ACT**

Serviço desconcentrado da ACT	Inspetores	Técnicos superiores
Centro Local Península Setúbal [CLPS] [Almada] . . . . .	3	
Centro Local Baixo Vouga [CLBV] [Aveiro] . . . . .	2	
Unidade Local Barreiro [ULBA] [Barreiro] . . . . .	1	
Unidade Local Litoral Baixo Alentejo [ULLBA] [Beja] . . . . .	2	
Unidade Local Braga [ULB] [Braga] . . . . .	6	
“Centro Local Nordeste Transmontano [CLNT] [Bragança]” . . . . .	1	
“Centro Local Beira Interior [CLBI] [Castelo Branco]” . . . . .	2	
Centro Local Mondego [CLM] [Coimbra] . . . . .	8	
Unidade Apoio Centro Local Mondego [UACLM] [Figueira da Foz] . . . . .	1	
Unidade Local Faro [ULF] [Faro] . . . . .	3	
Centro Local Ave — Gui [CLA-Gui] [Guimarães] . . . . .	5	
Centro Local Lis [CLL] [Leiria] . . . . .	5	
Centro Local Lisboa Oriental [CLLOR] [Lisboa] . . . . .	23	
Centro Local Grande Porto [CLGP] [Porto] . . . . .	23	15
Centro Local Lezíria Médio Tejo [CLLMT] [Santarém] . . . . .	1	
Centro Local Entre Douro e Vouga [CLEDV] [S. João Madeira] . . . . .	3	
Unidade Local Setúbal [ULS] [Setúbal] . . . . .	7	
Unidade Apoio C. L. Lezíria Médio Tejo [UACLLMT] [Tomar] . . . . .	1	
Centro Local Alto Minho [CLAM] [Viana do Castelo] . . . . .	1	
Unidade Local Vila Franca Xira [ULVFX] [Vila Franca de Xira] . . . . .	3	
Centro Local do Ave — VNF [CLA-VNF] [Vila Nova de Famalicão] . . . . .	2	
Unidade Local Penafiel [ULP] [Penafiel] . . . . .	2	
Centro Local Portimão [CLP] [Portimão] . . . . .	2	
Unidade Apoio Centro Local Oeste [UACLO] [Caldas da Rainha] . . . . .	1	
Centro Local Lisboa Ocidental [CLLOC] [Sintra] . . . . .	10	
Unidade Local Viseu [ULV] [Viseu]” . . . . .	2	
Direção de Serviços de Apoio à Atividade Inspetiva . . . . .		15



## ANEXO 2

**Informação relativa aos inspetores e técnicos superiores**

(preenchimento em suporte eletrónico a disponibilizar pela ACT)

Nome	Categoria	Morada profissional	Residência	Formação universitária de base	Funções atuais	Contacto		Observações
						Email	Telemóvel	

## ANEXO 3

**Lista nominativa de inspetores e técnicos superiores que exerceram funções na ACT**

Nome do trabalhador	Serviço
Daniel José Reis Antunes Louro	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
Bernardo de Carvalho Monteiro Sequeira Marcelino	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
Paulo Jorge Fabião Ferreira	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
João Paulo Cruz Pinto	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
Luís Diamantino Alves	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
Eloísa Maria Oliveira dos Santos Borges	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
Telma Patrícia Forte Cascalheira Nunes Gomes	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
Maria Helena Rodrigues Monteiro	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
José Antonio Almeida Alves	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
José Ricardo Leandro Rebelo Cabral de Almeida	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
Mauro Linares Mendes Fernandes	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomas	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica — ASAE.
Maria Madalena Leitão Gonçalves Lopes	Turismo de Portugal.
Sandra Luíza Ferreira dos Santos	Inspeção-Geral do MTSSS.
Alexandre Nunes Ferreira	Inspeção-Geral do MTSSS.

313195332